## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/01/05, Diego Soares e Souza do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 191/2005).

Considera nomeado, a contar de 07/01/2005, Marcelo Andrade Gonçalves para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Diego Soares e Souza (Port. nº 192/2005).

Torna insubsistentes as Portaria n°s 1752, 1759, 1770, 1785, 1826 e 1998/2004, publicadas em 31/12/2004 (Port. n° 193/2005).

Torna insubsistentes as Portaria n°s 1917, 1919, 1928, 1930, 1921, 1931, 1925, 1923, 1926, 1924 e 1932/2004, publicadas em 31/12/2004 (Port. n° 194/2005).

Torna insubsistentes as Portaria n°s 1761, 1763, 1766, 1794, 1813, 2040, 2041 e 2052/2004, publicadas em 31/12/2004 (Port. n° 195/2005).

Nomeia Viviane Castilho de Mello Campos para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de José Alvarez Fernandes (Port. nº 196/2005).

Designa Luzóe Martins Veleda para responder pelo expediente da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, nas faltas e impedimentos eventuais de seu titular (Port. nº 197/2005).

#### Despacho do Prefeito

Proc. nº 180/002/05 - Autorizo

### Corrigenda

À Portaria nº 189/2005, publicada em 19/01/2005, que nomeou Marco Antonio Nascimento Costa, passa a ser Portaria nº 190/2005.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

## Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Marcelio Luiz Pinto, matrícula nº 223201-5, ref. ao proc. 20/5605/2004 (Portaria nº 023/2005).

Despacho do Secretário Isenção de imposto de renda – Deferido 20/5506/04 – Felipe Jogaib

# Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "maior oferta", no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2005, às 10h., para concessão onerosa de uso, do imóvel situado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 02, bairro São Francisco, Niterói, com base na Lei nº

8666/93, Lei Municipal nº 1904/96 e suas alterações, através do processo nº 80/3246/2004.

O Édital, contendo as especificações e condições, encontrase à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo de CNPJ, até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

## Tomada de Preços nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, Centro, Niterói, RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "menor preço por item", no dia 10 (dez) de fevereiro de 2005, às 10h., para aquisição de suprimentos de informática, com base na Lei nº 8666/93, Lei Municipal nº 1904/96 e suas alterações, através do processo nº 20/031/2005.

O Edital, contendo as especificações e condições, encontrase à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo de CNPJ, até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Atos do Secretário

#### **Portarias**

Designa, a contar de 01/01/05, Pedro Domingos da Silva Baldi, para responder nas faltas e impedimentos do títular do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 001/2005).

Designa, a contar de 01/01/05, Luiz Claudio Pinto Farias, para responder nas faltas e impedimentos do títular da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 002/2005).

Designa, a contar de 01/01/05, Alcidio Haydt de Souza, para responder nas faltas e impedimentos do títular da Superintendência de Fiscalização de Tributos, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 003/2005).

## Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/1430/05 – ISO – SG Confecções Ltda.-ME – Contribuinte recusou-se a assinar a Intimação nº 67150.

### Núcleo de Processamento Fiscal

30/61875/03 – Medical Diagnóstico Médicos Ltda. – Foi dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando decisão de 1ª Instância, cancelando o A.I. 62246.

30/61790/03 – Labs Cardioclínica Exames Complementares Ltda. – Foi dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando decisão de 1ª Instância, cancelando o A.I. 64255.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Presidente Portaria FME / 012/ 05

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o inciso VI do Artigo 13 do Estatuto da FME,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Coordenador de Tesouraria – Arine Maria Daumas Teixeira, matrícula 220.594-6, para movimentar contas bancárias da FME, inclusive as relativas a recursos oriundos de convênio, assinando os cheques e demais documentos, em conjunto com as autoridades competentes.

Art. 2º - Da presente Portaria, será dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Republicada por ter saído com incorreções.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÃNSITO MUNICIPAL SUTRAM

#### Atos da Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Trav. Olavo Bilac, a partir da Av. João Brasil nos dias 06, 07, 08 e 09/02/05, das 16:00h. às 20:00h., para evento, conforme o processo nº 40/97/2005 (Port. nº 017/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Geraldo Martins, trecho compreendido da Rua Cinco de Julho a Mariz e Barros, nos dia 04/02/2005, das 18:00h. às 24:00h., para evento, conforme o processo nº 40/026/05 (Port. nº 018/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua São Sebastião, trecho compreendido da Rua 41 a Rua 42, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08/02/05, das 18:00h. às 04:00h., para evento, conforme o processo nº 40/7418/04 (Port. nº 019/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Nóbrega, trecho compreendido a Rua Cinco de Julho a Rua Domingos de Sá, nos dias 05, 06, 07 e 08/02/05, das 18:00h. às 23:00h., para evento, conforme o processo nº 40/025/2005 (Port. nº 020/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO 02-JARI 02 (ANTIGA JARI SUL).

## CORRIGENDA

Na publicação em: 30/07/04, Jari 02 (Antiga Jari Sul), 449ª sessão, onde lê: E09/67232/4000/04 — Processos Indeferidos, leia-se: E09/67232/4000/04 — Processos Deferidos.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente Homologação

Homologo a presente licitação por Convite/Cose nº 031/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços no Canteiro Central – Estrada Caetano Monteiro, adjudicando os serviços à empresa Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda, pelo

valor global de R\$ 139.179,83. Proc. nº 40/3211/04. Em 18/01/05.

#### Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24, Inciso I, LF 8.666/93, objetivando à execução dos Serviços de Telefonia Fixa Local - Exercício de 2005 - EMUSA, adjudicando os serviços à firma Telemar Norte Leste S/A, pelo valor global de R\$ 216.000,00 com prazo dos serviços para 12 (meses) de 01.01.2005 a 31.12.2005. Proc. nº 0186/05. Em 18/01/05.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR Ato do Diretor-Presidente

### Portaria

O Diretor-Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A., no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o desenvolvimento do lazer e turismo, são atribuições estatutárias desta Empresa;

Considerando serem as festividades do Carnaval a maior e mais importante manifestação popular do país,

Considerando a necessidade de revitalizar as atividades dos festejos do Carnaval do Centro de Niterói,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Revitalização do Carnaval do Centro de Niterói, com os membros abaixo discriminados, tendo como finalidade resgatar o legado cultural dos antigos festejos carnavalescos do Centro da Cidade, buscando a integração e o bem-estar social da comunidade niteroiense.

- 1) Ito Machado Villaça Guedes (Presidente)
- Enesio Costa da Fonseca (1º Secretário)
- 3) André Luiz Nogueira (2º Secretário)
- 4) Maria Cristina Teixeira Vasconcelos
- 5) José Roberto dos Santos
- 6) Ney da Costa Ferreira
- 7) Jorge Monteiro de Figueiredo
- 8) Antonio Ângelo da Cruz Gregorio

Artigo 2°- A função do membro da Comissão ora criada é considerada como serviço relevante prestado ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário(Port. Nº 068/2005).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.